



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO COM EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301001093/2022/SEINFRA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA.

Modalidade: Tomada de Preço
N modalidade: 0002
N processo: 0041

Comissão: COMISSÃO	ATO	Nº ATO	DATA DOC. NOMEAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2022	Portaria	3	03/01/2022

Data Julgamento Extenso: 09:00:00 de Terça-feira, 21 de Junho de 2022

PREÂMBULO

As 09:00:00 de Terça-feira, 21 de Junho de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, situada à Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, a Pregoeira Betânia Saraiva Eulálio e a equipe de apoio designados por meio da Portaria nº 003/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe. O Sr. José Leonan Leite dos Santos, presidente da CPL, não pode estar presente à sessão pública uma vez que, se encontra em curso de capacitação em outro município, sendo substituído nesta, pelo suplente Raphael Alves Queiroz.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Comissão Permanente de Licitação, iniciou-se o credenciamento dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentou documentação e se credenciou tempestivamente as seguintes licitantes:

PARTICIPANTES:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
RODRIGUES CONSTRUCOES E TRANSPORTE EIRELI	26.861.341/0001-45	MONIELLA FRANCISCA DA SILVA RAMOS
CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA	10.275.598/0001-85	DANIEL MENDES NOBRE MARTINS
PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	34.807.717/0001-61	LUCAS EDMAR SOARES VELOSO

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Todos os envelopes e credenciamentos foram rubricados pelos presentes.

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.



As empresas licitantes se enquadram no perfil previsto para utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Foi feita a consulta aos cadastros CEIS, CADICON e do Conselho Nacional de Justiça, não estando as empresas participantes da licitação com ocorrências impeditivas.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, pela CPL, engenheiro civil municipal que fez a análise da capacitação técnico operacional e técnico profissional, e contador municipal que fez análise da documentação econômica financeira, conforme parecer anexo, constatou-se o seguinte: todas as licitantes estão em condições de habilitação em referência a capacidade técnica operacional e profissional.

HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos, a Comissão de Licitação declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Habilitadas:

FORNECEDOR: CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA

CÓD. FOR.	CNPJ	REPRESENTANTE
6165	10.275.598/0001-85	DANIEL MENDES NOBRE MARTINS

FORNECEDOR: RODRIGUES CONSTRUCOES E TRANSPORTE EIRELI

CÓD. FOR.	CNPJ	REPRESENTANTE
5891	26.861.341/0001-45	MONIELLA FRANCISCA DA SILVA RAMOS

FORNECEDOR: PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

CÓD. FOR.	CNPJ	REPRESENTANTE
6627	34.807.717/0001-61	LUCAS EDMAR SOARES VELOSO

Em seguida, o Presidente franqueou o uso da palavra aos representantes legais presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame, no que as mesmas declararam está de acordo com todas as decisões tomadas até então, não tendo interesse em interpor recurso.

Havendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitações conforme item 7.2 do Edital: "A sessão de abertura dos invólucros nº. "01 DOCUMENTAÇÃO", será no mesmo dia consubstanciado no subitem anterior, às 09:15 horas, e o invólucro nº 02 em dia, local a serem comunicados aos licitantes através da Imprensa Oficial do Município, salvo se presente todos os representantes dos licitantes, havendo decisão da Comissão e desistência dos recursos por todos, situação em que a Comissão poderá decidir pela abertura dos envelopes nº 02 "PORPOSTAS", na mesma sessão pública."

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu pela continuidade da Sessão Pública com a abertura dos envelopes PROPOSTAS.

ABERTURA DO ENVELOP PROPOSTA

Ato contínuo, o Presidente comunicou a abertura do envelope proposta das licitantes habilitadas.



A Comissão juntamente com a engenheira civil municipal, procedeu à análise das Propostas e o Mapeamento dos Preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA, 2 – RODRIGUES CONSTRUCOES E TRANSPORTE EIRELI, 3- PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.

Considerando o critério de julgamento de menor preço, o valor das propostas são os seguintes: 1- RODRIGUES CONSTRUCOES E TRANSPORTE EIRELI – VALOR DA PROPOSTA: R\$ 472.706,38 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e seis reais e trinta e oito centavos), 2 – CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA – VALOR DA PROPOSTA: R\$ 446.358,57 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e 3- PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA – VALOR DA PROPOSTA: R\$ 416.388,65 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” e demais condições descritas no item 13 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros julgar, firmado no parecer técnico na análise da documentação de proposta, pelo engenheiro civil desta municipalidade, Vítor Soares Ramos, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993 e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa **PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, que ofertou a melhor proposta no valor global de **R\$ 416.388,65 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o Presidente da CPL declarou aceita a proposta nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo RESULTADO FINAL, por estarem os valores ali acordados de acordo com os preços praticados pelo mercado e com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor, sagrando se vencedora no presente certame a empresa:

Vencedora:

PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTDE	VALOR	SUB TOTAL
1	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE ESPESURA 8,0 CM, FCK=35,0 MPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO ESPESURA 6,0 CM.	m ²	4.596,66	75,29	346.082,53
2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - GOVERNO DO ESTADO	Unidade	1,00	1.238,00	1.238,00
3	GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45cm BASE (15cm BADE DA GUIA + 30cm BASE DA SARJETA) X 22cm ALTURA. AF_06/2016	METRO	71,50	46,33	3.312,60
4	GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45cm BASE (15cm BADE DA GUIA + 30cm BASE DA SARJETA) X 22cm ALTURA. AF_06/2016	METRO	1.434,41	42,53	61.005,46
5	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35)CM	METRO	103,15	46,05	4.750,06
VALOR TOTAL:					416.388,65

ENCERRAMENTO



Consultados os licitantes presentes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da comissão e licitantes presentes, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Na forma do subitem 14.2.1, b do edital, das decisões proferidas pela Comissão quanto ao resultado final, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no Art. 109 da Lei 8.666/1993.

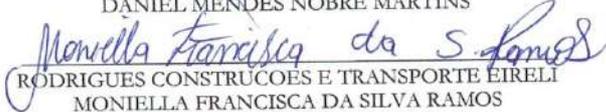
Esta ata será também extratada e afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

ASSINAM:

REPRESENTANTE (S) DA(S) LICITANTE(S)



CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA
DANIEL MENDES NOBRE MARTINS



RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI
MONIELLA FRANCISCA DA SILVA RAMOS

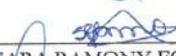


PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
LUCAS EDMAR SOARES VELOSO

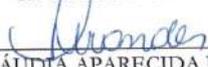
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



RAPHAEL ALVES QUEIROZ



SINARA RAMONY FONSECA RAMOS



CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES



VÍTOR SOARES RAMOS
Engenheiro Civil